

EDITAL

CANDIDATURAS PARA O ANO ACADÉMICO 2024

LICENCIATURA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A UNIVERSIDADE ABERTA ISCED, abreviadamente designada por UnISCED, é uma instituição de ensino superior da classe "A", de natureza privada, criada pelo Decreto nº 27/2021, de 06 de Maio, com sede na Cidade da Beira.

1.2. Nos termos do estabelecido pela Lei nº 27/2009 de 29 de Setembro, que regula a actividade de Ensino Superior, artigo 4 (Acesso ao Ensino Superior), torna-se público que vai decorrer de 01 de Setembro 2023 a 05 de Fevereiro de 2024 o processo de candidatura e matrícula para o ano académico 2024.

1.3. No ano académico de 2024, a UnISCED vai oferecer os seguintes cursos de licenciatura, com a duração de 4 anos.

CURSOS ACREDITADOS	TAXA		
	Anual	Trimestral	Mensal
Administração Pública	46.200,00 MT	11.865,00 MT	4.042,50 MT
Comunicação Aplicada ao Jornalismo e Marketing			
Ciência Política e Relações Internacionais			
Contabilidade e Auditoria			
Direito			
Ensino de Biologia			
Ensino de Geografia			
Ensino de História			
Ensino de Matemática			
Ensino de Português			
Gestão Ambiental			
Gestão de Empresas			
Gestão de Recursos Humanos			
Gestão de Sistemas de Informação			
Gestão de Turismo			
Agronegócios	65.835,00 MT	16.905,00 MT	5.775,00 MT
Desenvolvimento Agrário			
Enfermagem			
Engenharia Informática			
Nutrição			

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1. O candidato pode inscrever-se e matricular nos cursos da UnISCED, desde que tenha concluído a 12ª classe ou equivalente, do Sistema Nacional de Educação (SNE).

2.2 Para os cursos de Enfermagem, além do requisito indicado no ponto anterior, o candidato deve ter

- Um documento que comprove que o candidato é enfermeiro em exercício, com o mínimo de 3 anos de experiência que será a base de selecção para a sua admissão.
- Certificado de Técnico de Enfermagem (básico ou médio).

3. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA E MATRÍCULA

3.1 A candidatura e a matrícula podem ser efectuadas online preenchendo a respectiva ficha, disponível no website www.unisced.edu.mz ou presencialmente num dos Centros de Recursos indicados neste Edital. Após o acto ser-lhe-á atribuído um NIB com o qual efectuará o pagamento das taxas de candidatura, matrícula e de propina via banco.

3.2 A Primeira prestação da propina é obrigatoriamente trimestral (Janeiro, Fevereiro e Março) e deve ser paga até 15 (quinze) dias após o pagamento da taxa de candidatura e matrícula.

3.3. O não cumprimento dos prazos indicados acima, anula a candidatura, sem direito a reembolso dos valores pagos.

3.4. No acto da candidatura e matrícula, o candidato deverá submeter os seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou passaporte completa para os candidatos moçambicanos;
- Fotocópia autenticada do DIRE ou passaporte para os candidatos estrangeiros;
- Duas (2) fotocópias autenticadas de certificados de habilitações ou documentos equivalentes;
- Declaração de NUIT;
- Uma fotografia tipo passe colorida.

3.5. Os candidatos que efectuarem à sua candidatura e matrícula online devem submeter os documentos indicados no número anterior em formato digital. As fotocópias autenticadas destes documentos devem ser entregues ao respectivo Centro de Recursos, até 28 de Fevereiro de 2024.

3.6. A taxa de inscrição é de 1.050,00MT.

3.7. A taxa de matrícula é de 1.575,00MT.

Os pagamentos das taxas de candidatura e matrícula ocorrem em simultâneo.

3.8. A propina anual é de 12 prestações, que vai de Janeiro a Dezembro de 2024. As propinas devem ser pagas nos seguintes períodos:

Modalidade	Datas
Anual	Pagamento Imediato
Trimestral	1-30 do primeiro mês do trimestre
Mensal	1-5 de cada mês

3.9. Os valores da candidatura, matrícula e da 1ª prestação trimestral da propina devem ser depositados no Banco Internacional de Moçambique (Millennium BIM) usando o NIB do candidato/estudante obtido no acto da candidatura.

3.10. Por razões de segurança, não são aceites nem reembolsáveis, recibos de ATMs ou cópias como comprovativos de depósito. Só é aceite o talão de depósito ou *bordereau*, emitido conforme indicado neste edital.

3.11. Os valores das taxas de candidatura, matrícula e propinas, são intransmissíveis.

4. LOCAIS DE CANDIDATURA PRESENCIAL

Centro de Recursos	Endereço Físico	Endereço Electrónico	Contactos
Maputo	Av Emília Daússe, rua Poeta Rui de Noronha, nr. 26	crmaputo@unisced.edu.mz	823108339 876177689
Beira	Rua Carlos Pereira, parcela nº149-I, Bairro de Estoril Expansão	crbeira@unisced.edu.mz	82 31 09 525 87 20 41 774
Nampula	Rua de Pavê que dá acesso à Direcção Provincial da Educação e Desenvolvimento Humano, em frente da antiga desminagem	crnampula@unisced.edu.mz	82 31 09 559 85 70 04 723 87 31 09 558 87 50 84 078
Xai-Xai	EN1, Bairro 11, próximo da BP	crxaiyai@unisced.edu.mz	82 31 08 342 87 21 14 359
Maxixe	Av. Patrice Lumumba, ao lado da Inspeção da Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, Bairro Chambone 6	crmaxixe@unisced.edu.mz	82 31 08 357 87 23 91 893
Chimoio	En6, Cafumpe-Gôndola, próximo do Hotel Milpark	crchimoio@unisced.edu.mz	87 20 74 826 85 67 30 384 86 02 25 809 87 21 04 379
Tete	Av. Eduardo Mondlane, defronte do escritório da HCB	crtete@unisced.edu.mz	82 31 09 492 87 26 76 250
Quelimane	Av. 7 de Setembro (praceta 21 de Outubro)	crquelimane@unisced.edu.mz	82 31 09 557 87 22 76 953
Pemba	Av. 25 de Setembro, nº 1766, ao lado dos Bombeiros	crpemba@unisced.edu.mz	82 31 09 593 87 24 36 872
Lichinga	Av. Samora Machel, defronte da Brithol michcoma	crlichinga@unisced.edu.mz	82 31 09 598 87 25 09 762

Nota: Os cursos de licenciatura em Agronegócios, Desenvolvimento Agrário, Enfermagem e Engenharia Informática irão decorrer no modelo híbrido, isto é, terão actividades online e presenciais.

Beira, Setembro de 2023

**ENSINO ONLINE,
ENSINO COM FUTURO**
PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE A UNISCED

EDITAL

CANDIDATURAS PARA O ANO ACADÉMICO 2024

MESTRADO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A UNIVERSIDADE ABERTA ISCED, abreviadamente designada por UnISCED, é uma instituição de ensino superior da classe "A", de natureza privada, criada pelo Decreto nº 27/2021, de 06 de Maio, com sede na cidade da Beira.

1.2. Nos termos da alínea b), nº 5 do artigo 23 da lei nº 27/2009, de 29 de Setembro (Lei do Ensino Superior), torna se público que vai decorrer de 01 de Setembro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024, o processo de candidatura e matrícula dos cursos de Mestrado para o ano académico de 2024.

1.3. No ano académico de 2024, a UnISCED vai oferecer os seguintes cursos de Mestrado, com duração de 2 anos:

CURSOS	TAXA		
	Anual	Trimestral	Mensal
Contabilidade e Auditoria	149.625,00 MT	38.850,00 MT	13.125,00 MT
Direito Fiscal e Aduaneiro			
Gestão de Recursos Humanos			
Saúde Pública (Epidemiologia ou Liderança e Gestão em Sistemas de Saúde)	167.580,00 MT	43.050,00 MT	14.700,00 MT

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Cursos Acreditados	Condições de acesso
Contabilidade e Auditoria	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, Finanças ou áreas afins
Direito Fiscal e Aduaneiro	Licenciatura em Direito ou áreas afins
Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Psicologia Organizacional ou áreas afins
Saúde Pública (Epidemiologia ou Liderança e Gestão em Sistemas de Saúde)	Licenciatura em Saúde Pública, Medicina, Enfermagem ou áreas afins

3. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA E MATRÍCULA

3.1 A candidatura e a matrícula podem ser feitas online, preenchendo a respectiva ficha disponível no website www.unisced.edu.mz

ou presencialmente num dos Centros de Recursos indicados neste Edital. Após o acto ser-lhe-á atribuído um NIB com o qual efectuará o pagamento das taxas de candidatura, matrícula e de propina via banco.

3.2. No acto da candidatura, o candidato deverá submeter os seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou passaporte para os candidatos moçambicanos;
- Fotocópia autenticada do DIRE ou passaporte para os candidatos estrangeiros;
- Duas (2) fotocópias autenticadas dos certificados de habilitações ou documentos equivalentes;
- Uma fotografia tipo passe colorida;
- Declaração de NUIT.

3.3. Os candidatos que efectuarem a sua candidatura e matrícula online devem submeter os documentos indicados no número anterior em formato digital. As respectivas fotocópias autenticadas destes documentos, devem ser entregues ao respectivo Centro de Recursos até ao dia 28 de Fevereiro de 2024.

3.4. A Primeira prestação da propina é obrigatoriamente trimestral (Janeiro, Fevereiro e Março) e deve ser paga até 15 (quinze) dias após o pagamento da taxa de candidatura e matrícula.

3.5. O não cumprimento dos prazos indicados acima resulta na anulação da candidatura, sem direito a reembolso dos valores pagos.

3.6. A taxa de inscrição é de 1.575,00MT.

3.7. A taxa de matrícula é de 5.250,00MT.

Os pagamentos das taxas de candidatura e matrícula ocorrem em simultâneo.

3.8. A propina anual é de 12 prestações, que vai de Janeiro a Dezembro de 2024 e pode ser paga nas seguintes modalidades:

Modalidade	Datas
Anual	Pagamento Imediato
Trimestral	1-30 do primeiro mês do trimestre
Mensal	1-5 de cada mês

3.9. Os valores da candidatura, matrícula e da 1ª prestação trimestral da propina devem ser depositados no Banco Internacional de Moçambique (Millennium BIM) usando o NIB do candidato/estudante obtido no ato da candidatura.

3.10. Por razões de segurança, não são aceites nem reembolsáveis,

recibos de ATMs ou cópias como comprovativos de depósito. Só é aceite o talão de depósito ou *bordereau*, emitido conforme indicado neste edital.

3.11. Os valores das taxas de candidatura, matrícula e propinas, são intransmissíveis.

4. LOCAIS DE CANDIDATURA PRESENCIAL

Centro de Recursos	Endereço Físico	Endereço Electrónico	Contactos
Maputo	Av Emília Daússe, rua Poeta Rui de Noronha, nr. 26	crmaputo@unisced.edu.mz	823108339 876177689
Beira	Rua Carlos Pereira, parcela nº149-I, Bairro de Estoril Expansão	crbeira@unisced.edu.mz	82 31 09 525 87 20 41 774
Nampula	Rua de Pavé que dá acesso à Direcção Provincial da Educação e Desenvolvimento Humano, em frente da antiga desminagem	crnampula@unisced.edu.mz	82 31 09 559 85 70 04 723 87 31 09 558 87 50 84 078
Xai-Xai	EN1, Bairro 11, próximo da BP	crxai@unisced.edu.mz	82 31 08 342 87 21 14 359
Maxixe	Av. Patrice Lumumba, ao lado da Inspeção da Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, Bairro Chambone 6	crmaxixe@unisced.edu.mz	82 31 08 357 87 23 91 893
Chimoio	En6, Cafumpe-Gôndola, próximo do Hotel Milpark	crchimoio@unisced.edu.mz	87 20 74 826 85 67 30 384 86 02 25 809 87 21 04 379
Tete	Av. Eduardo Mondlane, defronte do escritório da HCB	crtete@unisced.edu.mz	82 31 09 492 87 26 76 250
Quelimane	Av. 7 de Setembro (praceta 21 de Outubro)	crquelimane@unisced.edu.mz	82 31 09 557 87 22 76 953
Pemba	Av. 25 de Setembro, nº 1766, ao lado dos Bombeiros	crpemba@unisced.edu.mz	82 31 09 593 87 24 36 872
Lichinga	Av. Samora Machel, defronte da Brithol michcoma	crlichinga@unisced.edu.mz	82 31 09 598 87 25 09 762

Beira, Setembro de 2023

**ENSINO ONLINE,
ENSINO COM FUTURO**
PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE A UNISCED

EDITAL 2024

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

ESTUDANTES INTERNOS - CURSOS DE LICENCIATURA

1. INTRODUÇÃO

O processo de matrícula dos estudantes internos para o ano de 2023, decorrerá de **08 de Dezembro de 2023 a 05 de Fevereiro 2024**.

2. REQUISITOS DE MATRÍCULAS

2.1. Podem renovar matrícula para o ano académico de 2024, os estudantes matriculados no ano de 2023, que não interromperam a sua frequência ao longo do ano e que tenham a sua situação administrativa regularizada.

2.2. Os estudantes que, por qualquer motivo, interromperam a sua frequência nos anos anteriores, devem requerer a sua reintegração para o ano de 2024.

2.3. Os estudantes aludidos no ponto anterior podem, depois da autorização do pedido de reintegração, regularizar a sua matrícula para o ano de 2024.

3. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 A renovação de matrícula poderá ser realizada online, secção Secretária Online da Plataforma, ou presencialmente nos centros de recursos.

3.2 No acto da matrícula o estudante deverá entregar também os seguintes comprovativos bancários:

- Pagamento da taxa de matrícula, no valor de **1.575,00MT**;
 - Pagamento da propina anual ou da 1ª prestação da propina (trimestral ou mensal).
- A entrega dos comprovativos bancários não é aplicável para estudantes que efetuam o pagamento via NIB.

3.3 Os valores referidos no parágrafo anterior devem ser depositados, via NIB do estudante no **Banco Millennium BIM**.

3.4. Modalidade de Pagamento:

Modalidade	Prestações	Cursos de 4.042,50 MT	Cursos de 5.775,00 MT
Anual	1	46.200,00 MT	65.835,00 MT
Trimestral	4	11.865,00 MT	16.905,00 MT
Mensal	12	4.042,50 MT	5.775,00 MT

Nota: Por razões de segurança, não serão aceites recibos de ATMs como comprovativos de depósito e nem reembolsáveis os respectivos valores. Não haverá devolução dos valores das taxas de matrícula e das propinas, pagos nos termos deste Edital, nem transferência dos mesmos para o benefício de terceiros.

4. TAXAS DEVIDAS A DISCIPLINAS EM ATRASO/REPROVADAS:

Os estudantes com disciplinas em atraso/reprovadas devem se inscrever nas respectivas disciplinas mediante o pagamento da taxa de **3.780,00 MT por disciplina** para os cursos cuja a propina mensal é de 4.042,50MT e a taxa de **4.935,00 MT por disciplina** para os cursos cuja a propina mensal é de 5.775,00MT. Esta taxa deve ser paga 15 (Quinze) dias antes do início do respectivo Bloco.

5. ESTUDANTES REPETENTES

Considera-se repetente o estudante que tenha reprovado a mais de três disciplinas. Este estudante pode matricular-se para repetir o ano mediante o pagamento das seguintes taxas:

- **1.575,00 MT** de matrícula.
- Para os cursos cuja propina mensal é de 4.042,50mt o valor da taxa por disciplina a repetir é de **3.780,00MT**.
- Para os cursos cuja propina mensal é de 5.775,00MT o valor da taxa por disciplina a repetir é de **4.935,00MT**. Esta taxa deve ser paga 15 (Quinze) dias antes do início do respectivo Bloco.

6. CENTROS DE RECURSOS

Centro de Recursos	Endereço Físico	Endereço Electrónico	Contactos
Maputo	Av Emília Daússe, rua Poeta Rui de Noronha, nr. 26	crmaputo@unisced.edu.mz	823108339 876177689
Beira	Rua Carlos Pereira, parcela nº149-I, Bairro de Estoril Expansão	crbeira@unisced.edu.mz	86 27 11 975 82 31 09 525 87 20 41 774
Nampula	Rua de Pavê que dá acesso à Direcção Provincial da Educação e Desenvolvimento Humano, em frente da antiga desminagem	crnampula@unisced.edu.mz	82 31 09 559 85 70 04 723 87 31 09 558 87 50 84 078
Xai-Xai	EN1, Bairro 11, próximo da BP	crxaixai@unisced.edu.mz	82 31 08 342 87 21 14 359
Maxixe	Av. Patrice Lumumba, ao lado da Inspeção da Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, Bairro Chambone 6	crmaxixe@unisced.edu.mz	82 31 08 357 87 23 91 893
Chimoio	En6, Cafumpe-Gôndola, próximo do Hotel Milpark	crchimoio@unisced.edu.mz	87 20 74 826 85 67 30 384 86 02 25 809 87 21 04 379
Tete	Av. Eduardo Mondlane, defronte do escritório da HCB	crtete@unisced.edu.mz	82 31 09 492 87 26 76 250
Quelimane	Av. 7 de Setembro (praceta 21 de Outubro)	crquelimane@unisced.edu.mz	82 31 09 557 87 22 76 953
Pemba	Av. 25 de Setembro, nº 1766, ao lado dos Bombeiros	crpemba@unisced.edu.mz	82 31 09 593 87 24 36 872
Lichinga	Av. Samora Machel, defronte da Brithol michcoma	crlichinga@unisced.edu.mz	82 31 09 598 87 25 09 762

Beira, Novembro de 2023

**ENSINO ONLINE,
ENSINO COM FUTURO**

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE A UNISCED

EDITAL 2024

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

ESTUDANTES INTERNOS - CURSOS DE MESTRADO

1. INTRODUÇÃO

O processo de matrícula dos estudantes internos para o ano de 2024, decorrerá de **08 de Dezembro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024**.

2. REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. Podem renovar matrícula para o ano académico de 2024, os estudantes matriculados no ano de 2023, que não interromperam a sua frequência ao longo do ano e que tenham a sua situação administrativa regularizada.

2.2. Os estudantes que, por qualquer motivo, interromperam a sua frequência nos anos anteriores e pretendem matricular-se para 2024, devem requerer a sua reintegração para o ano de 2024.

2.3. Os estudantes aludidos no ponto anterior podem, depois da autorização do pedido de reintegração, regularizar a sua matrícula para o ano de 2024.

3. PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1 A renovação de matrícula poderá ser realizada online, secção Secretária Online da Plataforma, ou presencialmente nos centros de recursos.

3.2 No acto da renovação de matrícula, o estudante deverá entregar também os seguintes comprovativos bancários:

- Pagamento da taxa de matrícula, no valor de **5.250,00MT**;
- Pagamento da propina anual ou da 1ª prestação da propina (trimestral ou mensal).

A entrega dos comprovativos bancários não é aplicável para estudantes que efetuam o pagamento via NIB.

3.3 Os valores referidos no parágrafo anterior devem ser depositados, via NIB do estudante no **Banco Millennium BIM**.

3.4. Modalidades de Pagamento:

Modalidade	Prestações	Cursos de 13.125,00 MT	Cursos de 14.700,00 MT
Anual	1	149.625,00 MT	167.580,00 MT
Trimestral	4	38.850,00 MT	43.050,00 MT
Mensal	12	13.125,00 MT	14.700,00 MT

Nota: Por razões de segurança, não serão aceites recibos de ATMs como comprovativos de depósito e nem reembolsáveis os respectivos valores. Não haverá devolução dos valores das taxas de matrícula e das propinas, pagos nos termos deste Edital, nem transferência dos mesmos para o benefício de terceiros.

4. TAXAS DEVIDAS A DISCIPLINAS EM ATRASO/REPROVADAS:

Os estudantes com disciplinas em atraso/reprovadas devem se inscrever nas respectivas disciplinas mediante o pagamento da taxa de **13.125,00 MT** por disciplina para os cursos cuja propina mensal é de **13.125,00MT** e a taxa de **14.700,00 MT** por disciplina para os cursos cuja propina mensal é de **14.700,00MT**. Esta taxa deve ser paga 15 (Quinze) dias antes do início do respectivo Bloco.

5. ESTUDANTES REPETENTES

Considera-se repetente o estudante que tenha reprovado a mais de três disciplinas.. Este estudante pode matricular-se para repetir o ano mediante o pagamento das seguintes taxas:

- **5.250,00 MT** de matrícula.
- Para os cursos cuja propina mensal é de **13.125,00 MT** o valor da taxa por disciplina a repetir é de **13.125,00 MT**.
- Para os cursos cuja propina mensal é de **14.700,00 MT** o valor da taxa por disciplina a repetir é de **14.700,00 MT**. Esta taxa deve ser paga 15 (Quinze) dias antes do início do respectivo Bloco.

6. CENTROS DE RECURSOS

Centro de Recursos	Endereço Físico	Endereço Electrónico	Contactos
Maputo	Av Emília Daússe, rua Poeta Rui de Noronha, nr. 26	crmaputo@unisced.edu.mz	823108339 876177689
Beira	Rua Carlos Pereira, parcela nº149-I, Bairro de Estoril Expansão	crbeira@unisced.edu.mz	86 27 11 975 82 31 09 525 87 20 41 774
Nampula	Rua de Pavê que dá acesso à Direcção Provincial da Educação e Desenvolvimento Humano, em frente da antiga desminagem	crnampula@unisced.edu.mz	82 31 09 559 85 70 04 723 87 31 09 558 87 50 84 078
Xai-Xai	EN1, Bairro 11, próximo da BP	crxai@unisced.edu.mz	82 31 08 342 87 21 14 359
Maxixe	Av. Patrice Lumumba, ao lado da Inspeção da Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano, Bairro Chambone 6	crmaxixe@unisced.edu.mz	82 31 08 357 87 23 91 893
Chimoio	En6, Cafumpe-Gôndola, próximo do Hotel Milpark	crchimoio@unisced.edu.mz	87 20 74 826 85 67 30 384 86 02 25 809 87 21 04 379
Tete	Av. Eduardo Mondlane, defronte do escritório da HCB	crtete@unisced.edu.mz	82 31 09 492 87 26 76 250
Quelimane	Av. 7 de Setembro (praceta 21 de Outubro)	crquelimane@unisced.edu.mz	82 31 09 557 87 22 76 953
Pemba	Av. 25 de Setembro, nº 1766, ao lado dos Bombeiros	crpemba@unisced.edu.mz	82 31 09 593 87 24 36 872
Lichinga	Av. Samora Machel, defronte da Brithol michcoma	crlichinga@unisced.edu.mz	82 31 09 598 87 25 09 762

Beira, Novembro de 2023

**ENSINO ONLINE,
ENSINO COM FUTURO**

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE A UNISCED